



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AÇÕES DA P.M.S. DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
em 23/01/17

Luana

DECRETO Nº 469, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da servidora **ALBA VALERIA MIRANDA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATENDIMENTO DA REGIONAL FISCAL LARANJEIRAS – CC-4** da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa, ficando excepcionada do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm